



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

Estado de Mato Grosso do Sul

## **LEI Nº 2.193, DE 27 DE JUNHO DE 2019.**

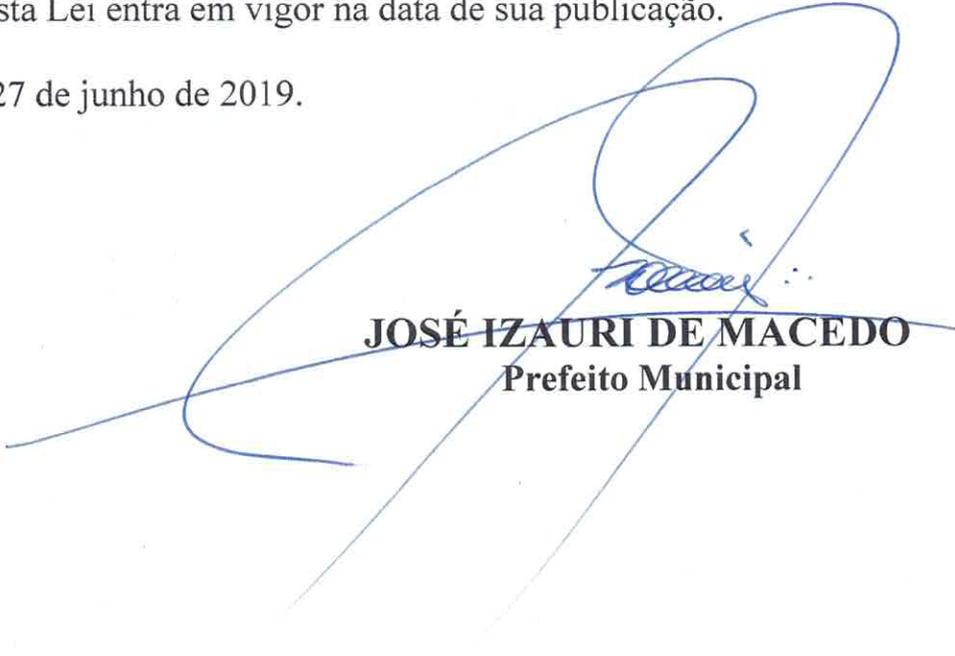
Revoga o art. 3º da Lei nº 2.110 de 24 de abril de 2018, que "Dispõe sobre a Reavaliação Atuarial de 2017 do Regime Próprio de **Previdência Social dos Servidores de NAVIRAÍ - MS – NAVIRAÍPREV**".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica revogado o art. 3º da Lei nº 2.110/2018, que "Dispõe sobre a Reavaliação Atuarial de 2017 do Regime Próprio de **Previdência Social dos Servidores de NAVIRAÍ - MS – NAVIRAÍPREV**".

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 27 de junho de 2019.



**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios  
Edição 2385 de 04 / 07 / 20 19

Ref. Projeto de Lei 11/2019

Autor: Poder Executivo Municipal